

**SRE de Monte Carmelo**

**FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 14/2020**  
 Concede 03 meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de Julho de 2020, e 16.244 de 14 de Julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral Do Estado, a servidora: MONTE CARMELO – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, Masp 446.076-2/2, Adriana Maria Faustino, TDE I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/09/2020.

**FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 15/2020**  
 Concede 03 meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de Julho de 2020, e 16.244 de 14 de Julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao servidor: MONTE CARMELO – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, Masp 1.248.150-3/2, Marmildo Pereira da Silva, ANE I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/08/2020.

DINORA DE FÁTIMA GONÇALVES MORAES  
 DIRETORA EM EXERCÍCIO

24 1421797 - 1

**SRE de Nova Era**

Diretora: Janua Caeli Gervásio Galvão

Construí Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras Providências. A Superintendente Regional de Ensino de Nova Era, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.291/2020 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Nova Era.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

- 1) Eloá Pereira Martins da Costa, CPF 035.959.536-73, Masp 1428782-5
- 2) Sérgio Mayrink Soares, CPF 512161086 - 68, MASP 1396339-2
- 3) Elyvânia Paula de Araújo Santos, MASP: 1383448-6, CPF 092785716-28

§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 11/01/2021.

§2º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando Circular 6 (21749995)

§3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

24 1421827 - 1

**SRE de Ouro Preto**

**FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 62/2020**  
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): MARIANA – E.E. Cônego Mauro de Faria, MASP 1.349.508-0, Isabella de Carvalho Nascimento, PEBIB, referente ao (s) 1º quinquênio (s) de exercício a partir de 21/03/2019; MASP 1.328.246 - 2, Celina Maria Fonseca, PEBIB, referente ao (s) 1º quinquênio (s) de exercício a partir de 17/12/2019.

Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro  
 “Superintendente Regional de Ensino”

24 1421688 - 1

**PORTARIA Nº. 01, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências. A Superintendente Regional de Ensino de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.291/2020 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

- 1) Cristiane de Fátima Moreira da Silva- Masp 1.357.480 – 1
  - 2) Renata Célia Ferreira da Paixão - Masp 1.396.845- 8
  - 3) Geisa da Penha Fernandes Quirino - Masp 1.403.295- 7
- §1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 11/01/2021.

§2º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando Circular 6 (21749995)

§3º - A Comissão Interna da SRE- Ouro Preto estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Ouro Preto, 25 de novembro de 2020.

Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro  
 Superintendente de Ensino – SRE Ouro Preto

24 1421691 - 1

**SRE de Passos**

Diretora: Lael Helena Keller Souza

**RETIFICAÇÃO - ATO Nº 51/2020**  
 RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Masp 0.228.392-7 Vicentina de Paula Faria Lima ATB - V - J (Cargo 02), na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria publicado em 16/07/2020 , por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: ATB-IV-J Leia-se: ATB-V-J;

**RETIFICAÇÃO - ATO Nº 52/2020**  
 RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: São Roque de Minas - E.E. General Carneiro, MaSP 1.259.656-5 Claudineia Pereira Machado ATB - II - D (Cargo 02), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 18/11/2020 , por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: PEBIIB Leia-se: PEBIIB;

24 1421707 - 1

**ALTERAÇÃO DE TITULAÇÃO – Nº 02/2020**  
 ALTERA TITULAÇÃO, nos termos do §2º do art. 3º da LEI 9.381, de 18/12/1986, a: PIUMHI - EE PROFESSOR FRANCISCO DE PAULA REBELO HORTA MaSP 1 358.652-4. ISABEL CRISTINA GARCIA GONÇALVES, para PEB-I-A. ADMISSÃO 3. LÍNGUA ESTRAN-GEIRA MODERNA –ESPANHOL PARA PEB-I-A. ADMISSÃO 3. LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA –ESPANHOL E LÍNGUA PORTUGUESA;

**DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – Nº 01/2020**  
 DESIGNA nos termos do Decreto 18073, de 08/09/1976 o(s) servidor (es) para: CAPITOLIO - EE MODESTO ANTONIO DE OLIVEIRA, MaSP 598.691-4, LUCIANA MARIA DE PAULO TEIXEIRA Assistente Técnico de Educação Básica – ATB-I-B, adm. 1, de CAPITOLIO-EE. CORONEL LOURENÇO BELO, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação;

**ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 03/2020**  
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §19 do Art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº41/03, (inclusive se combinado com § 5º) ao(s) servidor (es): Vargem Bonita - E.E. São Francisco, MaSP 0.945.346-5 Patricia Maria Miranda PEB - II - P (Cargo 01), 08/09/2020;S

**FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 43/2020**  
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): São Roque de Minas - E.E. General Carneiro, MaSP 1.259.656-5 CLAUDINEIA PEREIRA MACHADO ATB - II - D (Cargo 02), referente ao 2º quinquênio e de exercício a partir de 23/08/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Delfinópolis - E.E. Profª. Neiva Maria Leite, MaSP 1.181.705-3 RODRIGO MEDEIROS DE CASTRO PEB - I - B (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 09/06/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Delfinópolis - E.E. Profª. Neiva Maria Leite, MaSP 1.291.514-6 VAGNER APARECIDO BATISTA DE MELO PEB - I - B (Cargo 02), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 30/06/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Delfinópolis - E.E. Profª. Neiva Maria Leite, MaSP 1.044.838-9 FLAVIANE DOS SANTOS PINTO MELO PEB - III - G (Cargo 01), referente ao 3º quinquênio e de exercício a partir de 21/05/2020; Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 1.384.261-2 Rozeli Lucas Maia Ribeiro EEB - I - B (Cargo 02), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 15/09/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São José da Barra - E.E. Dr. Juscelino Kubitschek, MaSP 1.173.074-4 ATILIO GLAUBER DE JESUS MATOS SOUZA PEB - I - B (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 12/06/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 0.663.942-1 FABRICIA RIBEIRO GONTIJO EEB - I - B (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 27/10/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.014.335-2 ANDREIA CASSIA DE OLIVEIRA GARCIA EEB - I - B (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 31/07/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.404.219-6 ROSILEI ALVES DE MELLO OLIVEIRA EEB - I - B (Cargo 01), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 21/11/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.337.223-0 KELLY GUIMARÃES CLARETE SOUZA ATB - I - B (Cargo 02), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 20/10/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.299.312-7 MARIA APARECIDA MARQUES PEB - I - B (Cargo 02), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 26/05/2020; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 0.946.354-8 SÉRGIO ALEXANDRE PINTO PEB - III - I (Cargo 02), referente ao 4º quinquênio e de exercício a partir de 04/12/2019;

24 1421713 - 1

**SRE de Patos de Minas**

Diretor: Carlos José Coimbra

**FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO - ATO Nº 94/2020**  
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Patos de Minas - SRE, MaSP 1196506-8, Beatriz Machado Borges Matias, TDE II E / FGD-4, adm. 1, ref. ao 2º qq, de exerc. a p/ 18.06.20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1403364-1, Eumice Alves Martins, ANE I B / FGD-4, adm. 1, ref. ao 1º qq, de exerc. a p/ 17.11.20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1397952-1, Fabiano Alves Teixeira, TDE I B, adm. 1, ref. ao 1º qq, de exerc. a p/ 06.09.20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 891579-5, Márcia Elania Rodrigues, ASB II D, adm. 2, ref. ao 4º qq, de exerc. a p/ 23.06.20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1398223-6, Mariana Lima Ferreira, ANE I B / FGD-4, adm. 1, ref. ao

1º qq, de exerc. a p/ 07.09.20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1400798-3, Mirian Fernandes de Sousa Soares, TDE I B / FGD-5, adm. 1, ref. ao 1º qq, de exerc. a p/ 24.10.20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

24 1421685 - 1

**SRE de Poços de Caldas**

PORTARIA 01/2020

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências. A Superintendente Regional de Ensino de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.446 de 17 novembro de 2020 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

- 1) Tássia Heloisa Oliveira Nvoaes- Masp 1.399.908-1
  - 2) Angela Rita Mascherin de Moraes- Masp 1.194.814-8
  - 3) Rebeca Dominique Silva Aterji- Masp 1.319.373-5
- §1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 11/01/2021.

§3º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando Circular 6 (21749995)

§4º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Poços de Caldas, 24 de novembro de 2020

Noêmia de Lourdes Furtado MASP: 282.625-3  
 Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas

24 1421485 - 1

**SRE de Ubá**

Diretora: Josiane Almeida Seghetto

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 27/2020**  
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, da servidora: Guidoval - E. E. Mariana de Paiva - 181137, MASP 522.047-

24 1421937 - 1

**Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG**

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

**PORTARIA/UEMG Nº 121, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade adicional, ao servidor da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em cumprimento de Decisão Judicial.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, observado o teor do Ofício AGE/PAF nº 12235/2020 e, em cumprimento da decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 5058269-37.2020.8.13.0024,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos da decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 5058269-37.2020.8.13.0024, ao servidor Janderlúcio Ferreira da Silva, Masp: 1142389-4, ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 23 de novembro de 2020.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 121, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
JANDERLÚCIO FERREIRA DA SILVA	1142389-4	TUNIV	III	A	IV	A	17/03/2020

24 1421948 - 1

**PORTARIA/UEMG Nº 122, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre anulação e concessão de progressão a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 20, 22 e 23 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Ficam anuladas as progressões concedidas à servidora Ester Gomes Bernabé, Masp. 1336832-9, na carreira de Técnico Universitário, por meio da Portaria Nº 037/2016, de 07 de junho de 2016, publicada em 10 de junho de 2016, e da Portaria UEMG Nº 66/2018, de 07 de agosto de 2018, publicada em 08 de agosto de 2018, por motivo de incorreção na vigência.

Art. 2º Fica concedida progressão na carreira, após conclusão de estágio probatório, à servidora a que se refere o art. 1º, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art. 3º Ficam concedidas progressões na carreira à servidora a que se refere o art. 1º, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 23 de novembro de 2020.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO I

(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 122, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
ESTER GOMES BERNABÉ	1336832/9	TUNIV	I	A	I	B	20/05/2016

ANEXO II

(a que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 122, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
ESTER GOMES BERNABÉ	1336832/9	TUNIV	I	B	I	C	20/05/2018
ESTER GOMES BERNABE	1336832/9	TUNIV	I	C	I	D	19/05/2020

24 1421949 - 1

ATO Nº 2139/2020 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, ANA FLÁVIA AVELAR MAIA SEIXAS, MASP nº 13833694, classificadas no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 01/2020, vaga 25, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2020.

ATO Nº 2140/2020 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, PATRICIA MILAGRE DE FREITAS, MASP nº 10578748, classificadas no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 01/2020, vaga 73, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2020.

0.01, Elaine Ramos Vieira Pinheiro, a partir de 25.11.20, referente ao PEBIIB, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADT da CE/88 incluído pela EC nº 104/20, c/c art. 3º da ECF nº 47/05 – paridade, com direito à remuneração integral.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 55/2020**  
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e